



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Lucas Jaques de Oliveira, CPF: 02430287250** do Município de **São Miguel do Guamá**, participou da Formação Conviva Educação: **Programas do MEC / FNDE – Atualizações e Novas Resoluções**. Realizada de 05 e 08 de Abril de 2021, na Escola Jornalista Rômulo Maiorana, Tv. We 48, 171, em **Ananindeua/Pará**.

Ananindeua, 08 de Abril de 2021.

Damyson Patrick Alves Ramos
Articulador Conviva Educação no Pará



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Via Washington Luiz, km 235 - Caixa Postal 676.
Fone: (16) 3351 8365 – e-mail: secded@ufscar.br
13565-905 - São Carlos - SP – Brasil.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **LUCAS JAQUES DE OLIVEIRA**, CPF nº **02430287250**, concluiu e foi aprovado(a) no **Curso de Aperfeiçoamento em Conselho Escolar**, realizada na modalidade a distância, no período de **22/04/2021** a **22/10/2021**, totalizando **180** horas.

O Curso é uma parceria entre a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

O Certificado Digital será enviado no e-mail cadastrado no prazo de 09 meses a 01 ano, a contar da data de finalização do curso.

São Carlos, 22 de outubro de 2021.

Profa. Dra. Maria Cecilia Luiz
Departamento de Educação - DEd
Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento em Conselho Escolar
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://ead3.sead.ufscar.br/mod/simplecertificate/verify.php>



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnico-físico, por meio deste instrumento, que o Srº **LUCAS JAQUES DE OLIVEIRA** pessoa física inscrita no CPF: sob o nº 024.302.872-50, e endereço: Travessa Fernando Cruz, nº 502, CEP: 68660-000, São Miguel do Guamá/PA, **detém qualificação técnica para a prestação dos serviços relacionados aos Programas e Sistemas de Educação, Conselhos Escolares, assim como nas áreas de Regularização de Conselhos, Habilitação de entidades e afins.** Registra-se ainda o pleno atendimento e lisura no exercício dos serviços especializados prestados, no interregno de **2018 a 2020 ao Município de São Miguel do Guamá/PA**, de forma que alcançou devidamente os objetivos contratados.

São Miguel do Guamá/PA, 30 de dezembro de 2020.


PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.626.204/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2021
NOME EMPRESARIAL QUADRA CONSULTORIA E SERVICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV FERNANDO CRUZ	NÚMERO 502	COMPLEMENTO *****
CEP 68.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO MANOEL	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAQUES238@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 8482-9237
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2022** às **17:34:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Para fazer uma consulta digite o **NIRE da empresa**, no campo abaixo, se necessário, consulte o NIRE clicando aqui.

* Informamos que o tipo jurídico **Sociedades Anônimas** bem como as **Filiais** das empresas não estão disponíveis para a consulta situação no momento.

Nire da Empresa:

.....

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

NIRE : 15 2 0163197-3

EMPRESA : QUADRA CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA

Situação: REGISTRO ATIVO

.....

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, contate nossa equipe:

Fone: +55.91.3217-5814

Email: grm@jucepa.pa.gov.br

Email: asr@jucepa.pa.gov.br (interior do Estado)



Imprimir o conteúdo desta Página

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
QUADRA CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LUCAS JAQUES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/10/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 024.302.872-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7049068, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA FERNANDO CRUZ, 500, SÃO MANOEL, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PA, CEP 68660000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial QUADRA CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: TRAVESSA FERNANDO CRUZ, 502, SÃO MANOEL, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PA, CEP 68.660-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE,

Req: 81000000642942

Página 1

29/01/2021

Certifico o Registro em 29/01/2021

Arquivamento 20000691918 de 29/01/2021 Protocolo 203654420 de 29/01/2021 NIRE 15201631973

Nome da empresa QUADRA CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119679704798255



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
QUADRA CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA**
OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7311-4/00 - agências de publicidade.
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LUCAS JAQUES DE OLIVEIRA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Req: 81000000642942

Página 2

Certifico o Registro em 29/01/2021

29/01/2021

Arquivamento 20000691918 de 29/01/2021 Protocolo 203654420 de 29/01/2021 NIRE 15201631973

Nome da empresa QUADRA CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119679704798255



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
QUADRA CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LUCAS JAQUES DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
QUADRA CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA**

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SÃO MIGUEL DO GUAMA, 10 de novembro de 2020.

LUCAS JAQUES DE OLIVEIRA

Req: 81000000642942

Página 4



29/01/2021
Certifico o Registro em 29/01/2021
Arquivamento 20000691918 de 29/01/2021 Protocolo 203654420 de 29/01/2021 NIRE 15201631973
Nome da empresa QUADRA CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 119679704798255



203654420

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	QUADRA CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA
PROTOCOLO	203654420 - 29/01/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

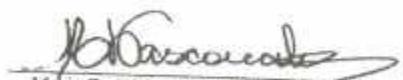
NIRE: 15201631973
CNPJ 40.626.204/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021
SOB N: 15201631973

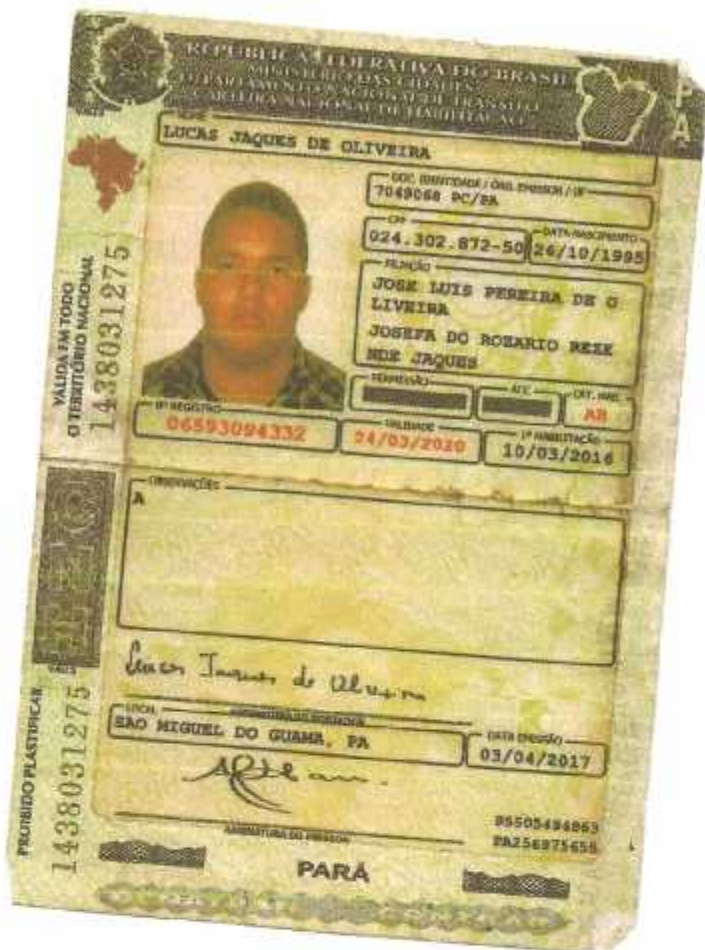
EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000691918

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02430287250 - LUCAS JAQUES DE OLIVEIRA


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUADRA CONSULTORIA E SERVICO LTDA
CNPJ: 40.626.204/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:42 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2022.

Código de controle da certidão: **981D.6027.E094.5155**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

QUADRA CONSULTORIA E SERVICO LTDA
40.626.204/0001-57

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.K8IN.YJE6.126C.YRR1.XZ83**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.626.204/0001-57
Razão Social: QUADRA CONSULTORIA E SERVICO LTDA
Endereço: TV FERNANDO CRUZ 502 / SAO MANOEL / SAO MIGUEL DO GUAMA / PA / 68660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2022 a 01/02/2022

Certificação Número: 2022010300470343664874

Informação obtida em 12/01/2022 12:04:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 40.626.204/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:05:35 do dia 12/01/2022

Válida até: 11/07/2022

Número da Certidão: 702022080031323-8

Código de Controle de Autenticidade: 6EEDDF22.4644F210.3BFA3787.4AB5E812

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 40.626.204/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:05:35 do dia 12/01/2022

Válida até: 11/07/2022

Número da Certidão: 702022080031324-6

Código de Controle de Autenticidade: 34FF5AF3.EFB5352E.C28E478D.C27C23EF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

ZWCJDW7I

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº: 431

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

40.626.204/0001-57

Nome/Razão Social

QUADRA CONSULTORIA E SERVICO LTDA

Endereço

TRAVESSA DR. FERNANDO CRUZ, 502, SÃO MANOEL, São Miguel do Guamá - PA, CEP: 68.660-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Requerida em: 12 de Janeiro de 2022

Em cumprimento ao despacho exarado em pedido do sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, certificamos que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art.º 205 do Código Tributário Nacional.

Validade (90 dias): 12 de Abril de 2022

São Miguel do Guamá - PA, 28 de Março de 2022



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/pa.saomigueldoguama/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar->



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUADRA CONSULTORIA E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.626.204/0001-57

Certidão nº: 878985/2022

Expedição: 12/01/2022, às 12:07:34

Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUADRA CONSULTORIA E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.626.204/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação
GMUQ8R89
Número
5722
Exercício
2022

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

QUADRA CONSULTORIA E SERVICO LTDA

Inscrição Municipal

4519

Nome Fantasia**Endereço**

TRAVESSA DR. FERNANDO CRUZ, 500, SÃO MANOEL, São Miguel do Guamá - PA, CEP: 68.660-000

Atividade Principal

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNPJ

40.626.204/0001-57

Nº da Inscrição do Imóvel

1433

Área do Terreno (m²)

100,00

Área Total Construída (m²)

109,00

Area Utilizada (m²)

29,75

Horário de Funcionamento

De 08:00 Às 18:00

Observação

REFERENTE AO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022.



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

04/02/2022

Data de Validade

31/12/2022

CNPJ da Prefeitura : 05.193.073/0001-60

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 130, Praça Licurgo Peixoto, CENTRO, São Miguel do Guamá - PA, CEP: 68.660-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.pa.saomigueldoguama/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

Ficha de Compensação